

## CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Listagem n.º 52/2005 — AP. — Listagem das empreitadas adjudicadas por este Município durante o ano de 2004, a que se refere o artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:

Tipo de concurso	Designação da empreitada	Adjudicatário	Valor sem IVA (euros)	Forma de adjudicação	Data de adjudicação
Concurso público	Aquisição de um barco panorâmico	Samuel e Filhos, L.ª	235 545,00	Delib. camarária	11/5/2004
Concurso público	Requalificação de Est. Municipal n.º 1022	Pavia, Pavimentos e Vias, S. A.	151 250,00	Delib. camarária	9/6/2004
Concurso público	Reconstrução da escola pré-primária FEC	Manuel Joaquim Caldeira, L.ª	308 162,40	Delib. camarária	19/7/2005
Concurso público	Arranjo da zona envol. ao auditório municipal	Manuel Joaquim Caldeira, L.ª	352 618,82	Delib. camarária	9/11/2004
Concurso limitado	Parque de lazer da Congida — vedação	Manuel Joaquim Caldeira, L.ª	29 597,26	Delib. camarária	9/6/2004
Concurso limitado	Ramal aéreo em BT a partir do PT de Zonzinho	Electro Instaladora Mogadourense, L.ª	10 238,90	Delib. camarária	20/7/2004
Concurso limitado	Iluminação do campo de futebol de Zonzinho	Electro Instaladora Mogadourense, L.ª	39 582,97	Delib. camarária	19/8/2004
Ajuste directo	Repar. muro suporte terras cemitério — Ligares	Construções Galas Pinto, Soc. Un. L.ª	26 964,20	Delib. camarária	8/1/2004
Ajuste directo	Inf. elect. telef. lot. José Augusto Quintas	Electro Instaladora Mogadourense, L.ª	27 479,72	Delib. camarária	15/1/2003
Ajuste directo	Pintura do quartel da GNR	Construções Galas Pinto, Soc. Un. L.ª	3 500,00	Delib. camarária	2/3/2004

25 de Janeiro de 2004. — O Chefe de Divisão, (Assinatura ilegível.)

## CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

Aviso n.º 1571/2005 (2.ª série) — AP. — Por ser considerada ilegal é eliminada da tabela de taxas e licenças municipal, a taxa intitulada «Revalidações (fora do prazo) — 6 euros», prevista no artigo 27.º (Emissão de cartão de vendedor ambulante e feirante).

3 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, Jorge Manuel Martins de Jesus.

## CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ

Aviso n.º 1572/2005 (2.ª série) — AP. — Elaboração do Plano de Pormenor U7 (Zona da SIC). — Considerando que:

- 1) O Plano Director Municipal (PDM) da Golegã prevê, no artigo 82.º, que na elaboração do Plano Municipal de Ordenamento do Território deverão ser respeitados os condicionamentos e as normas definidas nos artigos 57.º e 59.º do PDM, nomeadamente que a implantação do Plano processar-se-á mediante a elaboração do Plano de Pormenor;
- 2) O Plano de Pormenor U7, abrange as seguintes áreas: urbana consolidada, urbana a integrar, urbanizável de expansão, industrial existente, industrial a reconverter, equipamento (junta de freguesia, piscinas e campo de jogos), equipamento proposto, verde de protecção e enquadramento e ainda verde de recreio e lazer;
- 3) Compete à Câmara Municipal da Golegã promover as acções conducentes à elaboração de tal plano, nos termos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro (fixando a data de 28 de Março, como limite de aceitação de sugestões, bem como da disponibilização de quaisquer informações que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, ao abrigo do n.º 2 do artigo 77.º dos citados decretos-lei), garantindo um tratamento de igualdade a todas as pretensões que se enquadrem nas disposições legais aplicáveis;
- 4) É necessário a criação de condições que viabilizem a sua implantação.

Assim, e em cumprimento da deliberação tomada pelo executivo municipal na reunião realizada no dia 5 de Janeiro de 2005, torna-se público a intenção municipal de sujeitar a proposta de Plano de Pormenor U7 a um alargamento do seu limite, por forma a integrar o prédio n.º 4 da Rua do Espírito Santo, freguesia de Azinhaga, concelho da Golegã, inscrito na matriz predial sob o n.º 964, descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 0039017 do livro B45, fl. 36 v.º

A respectiva delimitação encontra-se definida na planta de ordenamento urbano do PDM em anexo.

9 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, José Veiga Maltez.

